



# Federação Portuguesa de Corfebol

## Conselho de Disciplina

Exma. Direcção da F. P. Corfebol  
A/C Exmo. Senhor Mário Almeida  
Avenida Norton de Matos 69 A  
1500-352 Lisboa

Lisboa, 8 de Maio de 2019

---

### CONSELHO DE DISCIPLINA

---

**ASSUNTO:** Processo 08-2018-2019

No jogo 192 a contar para o CN1 -2PO2.2, disputado entre as equipas do KLxP e o GDBD no pavilhão da Gimnodesportivo do Alto da Faia no passado dia 7 de Abril, o atleta Miguel Batista recebeu ordem de expulsão através de amostragem de duplo cartão amarelo.

Desta forma e atendendo às explicações referidas na folha de observações da ficha de jogo (Anexo) afigurase como não gravosos os aludidos factos indicados na ficha de jogo no que concerne à abertura de processo disciplinar, bastando para o efeito uma decisão disciplinar célere e em conformidade com o disposto no art. 16º do Regulamento de Disciplina e do disposto no art. 53º al.e) do RJFD.

Em conclusão, e de acordo com o art.16 do regulamento de disciplinar, determina-se que o atleta do KLxP, Miguel Batista, cumpra um jogo de suspensão.

Notifique-se os clubes KLxP e GDBD, árbitro do jogo e demais interessados e a Direcção da Federação, tendo em conta os eventuais efeitos desportivos resultantes da presente deliberação.

Aproveitamos para endereçar as nossas Saudações Desportivas.

Lisboa, 8 de Maio de 2019

P'lo Conselho de Disciplina

O Presidente

(Lúcio Miguel Correia)